

Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -

2023-2025





MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O planejamento estratégico é um processo dinâmico, sistêmico, coletivo, participativo e contínuo para a determinação dos objetivos, estratégias e ações da organização, ou seja, uma forma de pensar a organização no presente e no futuro. Trata-se de uma ferramenta de gestão, que consiste no desenvolvimento de técnicas, métodos e atitudes administrativas que permitem a estimação dos impactos futuros de ações tomadas no tempo presente, reduzindo a incerteza associada aos processos de tomada de decisão e servindo com um guia para a organização cumprir a sua missão e atingir os melhores resultados institucionais.

No contexto das instituições públicas e, mais especificamente no âmbito das universidades, o planejamento estratégico acena com soluções promissoras, para equacionar a oferta de políticas e práticas de gestão na esfera pública e contribuir para a prestação de serviços mais eficientes, eficazes e efetivos à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Logo, o êxito do planejamento estratégico ocorre quando a missão e a visão da organização e suas estratégias mobilizam todo o seu ambiente interno e externo, os objetivos são exequíveis, quando existe consenso e trabalho coletivo com colaboradores comprometidos e capacitados, quando os demais planos organizacionais existentes estão integrados e a gestão adota práticas e atitudes que visam produzir resultados profícuos tanto no ambiente interno organizacional quanto na sociedade que a cerca.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) construiu o seu planejamento estratégico para o biênio 2023 a 2025, mediante a participação e colaboração coletiva de toda a equipe da unidade, tendo como base o conhecimento adquirido e a experiência de elaboração, implementação, execução, monitorização e revisão do ciclo anterior. A estrutura do plano reflete todas as fases do processo de planejamento que dão sustentação ao desenvolvimento de ações e metas em cumprimento aos objetivos estabelecidos, com vistas a superar os desafios institucionais existentes frente às aspirações da comunidade acadêmica e da sociedade, bem como os resultados que requer algumas etapas conclusivas não realizadas no ciclo anterior.

Assim, espera-se que a elaboração do planejamento estratégico enquanto ferramenta de gestão, seja o documento balizador dos dirigentes e da equipe da PREG para cumprir com a missão a que se propõe e atingir a sua visão de futuro,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023- 2025

através da definição de objetivos específicos e mensuráveis com prazo finais realistas, meios e recursos necessários para alcançá-los.



LISTA DE SIGLAS

ACEx – Atividades Curriculares de Extensão
ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BSC – Balanced Scorecard
CAA – Coordenadoria de Administração Acadêmica
CAMEN – Câmara de Ensino de Graduação
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CMRV - Campus Ministro Reis Velloso
CNE – Conselho Nacional de Educação
COGRAD - Colégio de Pró-Reitores de Graduação
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
DCN – Diretrizes Curriculares da Educação
ENADE – Exame Nacional de Desempenho do Estudante
FORGRAD – Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras
IES – Instituições de Ensino Superior
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
LDB – Lei de Diretrizes Básicas
MEC – Ministério de Educação
NDE – Núcleo Docente Estruturante
PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
POP – Procedimento Operacional Padrão
PPC - Projeto Pedagógico de Curso
PRAD – Pró-Reitoria de Administração
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREUNI – Prefeitura Universitária
PREX – Pró-Reitoria de Extensão
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
PROPOPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROTIC - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023- 2025**

SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

UFDPa - da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFPI – Universidade Federal do Piauí



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da PREG.....	9
Figura 2– Cadeia de Valor da PREG.....	22
Figura 3 – Mapa Estratégico da PREG.....	23
Figura 4–Matriz SWOT da PREG	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de Identificação Institucional da PREG.....	17
Quadro 2 – Quadro de Terceirizados do Setor.....	18
Quadro 3 – Quadro de Bolsistas do Setor.....	18
Quadro 4 – Quadro de Infraestrutura Física do Setor.....	19
Quadro 5 – Objetivos Estratégicos da PREG.....	25
Quadro 6 – Iniciativas Estratégicas da PREG.....	25
Quadro 7 – Balanced ScoreCard da PREG.....	30
Quadro 8 – Matriz 5W2H – Estratégico.....	34
Quadro 9 – Matriz 5W2H – Tático.....	35
Quadro 10 - Matriz 5W2H – Operacional.....	37
Quadro 11 – Indicadores de Desempenho Obrigatórios da PREG.....	38



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	Sobre o Setor	8
1.2	Objetivos e Metas do Setor	8
1.3	Organização Administrativa	11
1.4	Responsável pelo Setor	19
1.5	Infraestrutura Física	21
2	IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO SETOR	25
2.1	Missão, Visão e Valores.....	25
2.1.1	Missão	25
2.1.2	Visão.....	25
2.1.3	Valores.....	25
2.2	Cadeia de Valores.....	26
2.3	Mapa Estratégico	26
3	OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS	28
3.1	Objetivos Estratégicos	28
3.2	Iniciativas Estratégicas.....	28
4	METODOLOGIA APLICADA	31
4.1	Análise SWOT.....	31
4.2	Balanced Scorecard.....	35
4.3	Matriz 5W2H	38
5	PLANEJAMENTO DO SETOR.....	39
5.1	Planejamento Estratégico	39
5.2	Planejamento Tático	40
5.3	Planejamento Operacional.....	42
6	AValiação DE DESEMPENHO	44
6.1	Resultados Planejamento Estratégico 2022-2023	44
6.2	Indicadores de Desempenho Obrigatórios do Setor	45
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
	REFERÊNCIAS.....	48



1 INTRODUÇÃO

1.1 Sobre o Setor

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG/UFDPAr) foi instituída pela Resolução/UFDPAr nº 02, de 12 de fevereiro de 2020, a partir da criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018.

Em 2021 foram constituídas, no âmbito da PREG/UFDPAr, as cinco coordenadorias que a compõe, com suas respectivas divisões, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 07, de 08 de outubro de 2021, a saber: Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, Coordenadoria de Administração Acadêmica e Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais.

A PREG é o órgão diretamente subordinado à Reitoria da UFDPAr e tem como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino no âmbito da Universidade. Cabe à PREG assessorar o Reitor e os órgãos deliberativos da administração superior da UFDPAr em assuntos relacionados à política e ao desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores e das entidades externas referentes ao ensino de graduação, além de outras competências e atribuições que estão consignadas em seu Regimento Interno, recentemente aprovado pela Resolução CONSEPE nº 145, de 14 de setembro de 2023.

1.2 Objetivos e Metas do Setor

A PREG adota como principal objetivo o desenvolvimento de processos de gestão, ações e execução de serviços que promovam a excelência do ensino de graduação, a ampliação do acesso à educação superior e uma comunicação efetiva com a comunidade acadêmica e a sociedade, concentrando esforços na melhoria



contínua dos indicadores de qualidade e desempenho dos cursos de graduação; infraestrutura física e tecnológica da unidade e dos diversos setores que a compõe, bem como na elaboração e atualização de documentos institucionais e normativas internas para garantir a máxima eficiência ao cumprimento das legislações relativas à organização, funcionamento e administração do ensino superior.

Objetivos

- Elaborar todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos desenvolvidos pela PREG;
- Executar ações para o incremento do ingresso de discentes nos cursos de graduação;
- Melhorar os indicadores do ensino de graduação da UFDPa;
- Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação no que diz respeito ao cumprimento das Resoluções vigentes;
- Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas;
- Implementar a execução dos projetos de ensino;
- Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios que possibilitem continuar ampliando os campos de estágio obrigatórios e não obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos docentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras;
- Regulamentar no âmbito da UFDPa, as atividades de estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em Lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados;
- Desenvolver programa de formação docente, pautado na perspectiva da educação pelo trabalho;
- Qualificar a prática de gestão nas unidades acadêmicas;
- Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da Unidade;
- Aumentar o quantitativo de servidores da unidade.



Metas

- Garantir 100% das normativas (Regimento geral da graduação, Regimento interno da PREG e outras necessárias) elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024;
- Ampliar em 20% o alcance do SISU em relação à procura e ocupação de vagas junto ao MEC até 2025;
- Implementar a cota regional para ingresso nos cursos de graduação até janeiro/2024;
- Colaborar na construção de políticas de ações afirmativas da UFDPAr;
- Elevar para 60%, em média, a taxa de sucesso dos cursos de graduação até 2025.1;
- Executar no âmbito da UFDPAr, a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1;
- Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação da UFDPAr até 2025;
- Coordenar a criação dos fóruns das licenciaturas e bacharelados até 2024.2;
- Aumentar, pelo menos, 20% do quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas até 2025;
- Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta o programa de monitoria para aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024.2;
- Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1;
- Produzir até 2024.1 os instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de convênios e acordos de cooperação entre a UFDPAr, empresas e/ou instituições;
- Ampliar, pelo menos, 30% do número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de graduação da UFDPAr, por meio de convênios e acordos de cooperação com empresas e/ou instituições de ensino nacionais ou internacionais;
- Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório no âmbito da UFDPAr para aprovação do CONSEPE até 2024.1;
- Aumentar em 10% o número de programas de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras para discentes e docentes até 2025;
- Regular o processo de emissão e oferta de Diplomas Digitais, Registro de Diplomas de outras IES e revalidação de diplomas de universidades estrangeiras até 2024;
- Garantir 100% do gerenciamento das atividades de ensino de graduação em sistema acadêmico próprio;



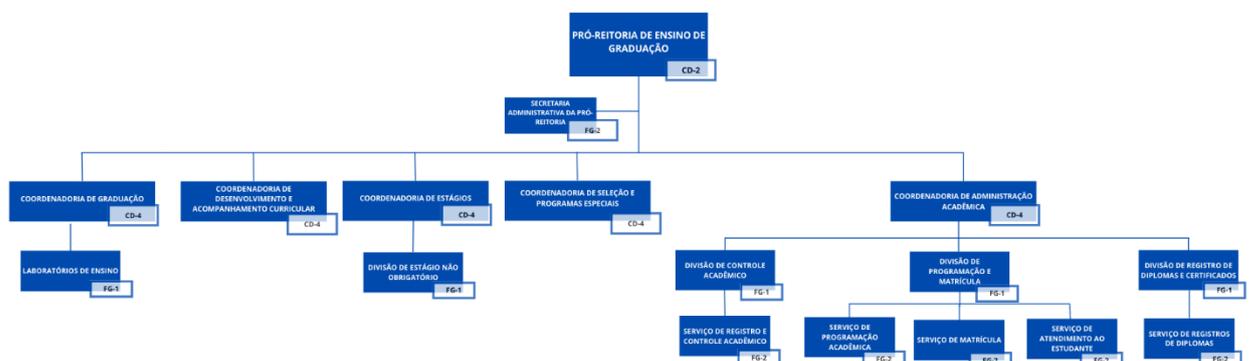
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

- Desenvolver, pelo menos, uma ação formativa por semestre voltada para os docentes da UFDPAr, tendo como princípio orientador a formação pelo trabalho;
- Promover um encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG;
- Promover, pelo menos, uma capacitação de gestão das unidades de ensino a cada 02 anos;
- Implementar a política de egressos até 2024.1;
- Garantir 100% de salas equipadas e que comportem as 05 (cinco) coordenadorias, o Serviço de Atendimento ao Estudante e a sala de reunião para 20 pessoas no espaço físico da PREG;
- Garantir 100% das contratações de servidores da unidade.

1.3 Organização Administrativa

A PREG está organizada com o objetivo de promover resultados através da otimização das atividades desenvolvidas pela unidade. Atualmente, o organograma da PREG é constituído pela secretaria administrativa da Pró-Reitoria e por 05 (cinco) coordenadorias, com suas respectivas divisões e serviços, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1- Organograma da PREG



Fonte: UFDPAr (2021).

A seguir, apresenta-se as principais competências e atribuições dos setores da PREG (UFDPAr, 2023):

I. Compete ao(a) Pró-Reitor de Ensino de Graduação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

- Ser interlocutor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação junto a Reitoria, aos conselhos e órgãos colegiados da UFDPa, bem como junto a entidades externas relacionadas ao ensino de graduação;
- Assessorar o(a) Reitor(a) e os órgãos deliberativos da administração superior da UFDPa em assuntos relacionados à política e ao desenvolvimento do ensino de graduação;
- Superintender a política de ensino de graduação da UFDPa;
- Coordenar e supervisionar os setores que compõem a Pró-Reitoria;
- Realizar, juntamente com os demais setores vinculados a PREG, levantamentos de dados e informações que subsidiem a elaboração de normas, programas, projetos e ações que fortaleçam as unidades de ensino;
- Aprovar planos, programas, normas e demais instrumentos necessários ao trabalho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para apreciação, matérias referentes ao ensino de graduação;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores e as determinações do(a) Reitor(a) no âmbito do ensino de graduação;
- Presidir e convocar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), cumprindo e fazendo cumprir as suas decisões, baixando os atos necessários, quando estes não forem de competência do(a) Reitor(a);
- Articular-se com as demais Pró-Reitorias objetivando assegurar a implantação integrada dos programas assumidos pela UFDPa, visando a melhoria do ensino;
- Constituir e designar comissões para realizar atividades específicas de natureza técnica ou administrativa na área de competência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Decidir sobre a lotação e remanejamento dos servidores no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Manter-se atualizado(a) sobre as legislações relativas a organização, funcionamento e administração do ensino de graduação, bem como compartilhar as informações com os demais membros da PREG;
- Exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições que sejam decorrentes de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da UFDPa, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo(a) Reitor(a).

II. Compete à Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria:

- Receber, registrar, distribuir e controlar os processos, correspondências, expedientes e publicações encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Encaminhar processos e expedientes para instrução, a fim de subsidiar parecer conclusivo do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;



- Preparar e assinar expedientes da Secretaria e, de ordem do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação, qualquer outra correspondência;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de atos expedidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Executar e controlar os serviços de digitação, fotocópia e digitalização de documentos e expedientes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Providenciar reparos em máquinas e equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria;
- Supervisionar e providenciar os serviços necessários à conservação e limpeza das dependências administrativas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Providenciar viagem de servidores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando autorizado(a);
- Manter registro de pessoal lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e contatos de dirigentes, coordenadores, professores e autoridades;
- Requisitar, receber, distribuir e controlar o material permanente e de consumo necessário à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Agendar e providenciar a realização de sessão simples de outorga de grau;
- Organizar e controlar a agenda do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- Apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN);
- Apoiar e assessorar os demais setores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a) e/ou Coordenador(a).

III. Compete à Coordenadoria de Graduação:

- Assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de ensino e de atualização científico-didático-pedagógico do corpo docente da Universidade, que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- Coordenar os programas de monitoria;
- Orientar as os Chefias de Curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPa;
- Zelar pela regularidade dos cursos de graduação ofertados pela UFDPa, considerando, particularmente, seus aspectos formais e legais;
- Assessorar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPa;



- Promover na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria do ensino;
- Incentivar a formação continuada para os chefes de curso.

IV. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular:

- Prestar assessoramento às Chefias de Cursos quanto à elaboração, acompanhamento, avaliação e reformulação de currículos;
- Monitorar o sistema permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, no que concerne ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso;
- Realizar estudos que possam oferecer subsídios à melhoria da qualidade do ensino, no que concerne ao desenvolvimento curricular;
- Organizar e manter atualizado o arquivo sobre as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Orientar a elaboração de projetos de criação de cursos;
- Examinar e emitir pareceres nos processos que envolvam a criação, desativação e extinção de cursos de graduação;
- Manter atualizados os currículos dos cursos oferecidos pela Universidade;
- Apreciar e emitir pareceres preliminares sobre proposta de reestruturação e adaptação curricular;
- Coordenar estudos, pesquisas e experiências sobre currículo;
- Incentivar a prática da avaliação curricular;
- Estimular a adequação e flexibilização curricular;
- Incentivar a melhoria contínua do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, dos cursos de graduação;
- Estimular a implantação de metodologias de trabalho centrada em parcerias;
- Propor ações de melhoria ao processo de fluxo acadêmico dos discentes;
- Aperfeiçoar a gestão curricular;
- Acompanhar o Fórum Permanente das Licenciaturas e Bacharelados da UFDPa;
- Acompanhar o desenvolvimento curricular dos cursos de graduação, orientando, avaliando e emitindo pareceres quanto a equivalência curricular, quebra de pré-requisitos, dentre outros processos curriculares.

V. Compete à Coordenadoria de Estágios:

- Coordenar e acompanhar as Políticas de estágio dos cursos de



graduação da UFDPAr;

- Elaborar o plano de ação da Coordenadoria de Estágios;
- Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UFDPAr;
- Viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento dos estágios dos cursos de graduação;
- Assessorar os órgãos internos da administração acadêmica, sobre legislação de ensino superior e assuntos de natureza técnica, relacionados aos estágios em cursos de graduação;
- Apreciar e emitir pareceres técnicos nos processos, enviados à PREG, que envolvam demandas relacionadas aos estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- Intermediar as ações de formalização de convênios com unidades concedentes de estágio e com agentes de integração, bem como acompanhar sua execução;
- Fomentar a ampliação dos campos de estágio de modo a atender a demanda dos cursos de graduação;
- Apoiar os coordenadores de estágio dos cursos de graduação na obtenção, manutenção e divulgação de oportunidades de estágios;
- Divulgar e manter, a nível de Universidade, arquivos atualizados sobre legislação, convênios e outros documentos necessários à formalização e acompanhamento dos estágios;
- Gerenciar, assessorada pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação, o módulo de estágio no sitio eletrônico oficial da instituição;
- Consolidar e acompanhar, no sitio eletrônico oficial da instituição, os cadastros de estágio obrigatório e não obrigatório dos cursos de graduação, por período letivo;
- Solicitar à Administração Superior da UFDPAr a contratação de seguro de vida contra acidentes para os discentes vinculados aos estágios obrigatórios dos cursos, bem como dispor de apólice vigente de seguro de vida contra acidentes pessoais para estes discentes;
- Enviar mensalmente, à seguradora contratada pelo setor competente, a relação atualizada dos discentes, docentes e técnicos da UFDPAr, vinculados aos estágios obrigatórios dos cursos de graduação;
- Providenciar os certificados de supervisão e de conclusão de estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme demanda acadêmica dos cursos de graduação;
- Analisar as solicitações de estágio obrigatório de discentes de cursos de graduação não vinculados à UFDPAr;
- Representar a Coordenadoria de Estágios intra e interinstitucionalmente em matéria específica à estágios;
- Executar outras atribuições relativas aos estágios dos cursos de



graduação da UFDPAr.

VI. Compete à Divisão de Estágio Não Obrigatório:

- Assessorar o(a) Coordenador(a) Geral de Estágios;
- Gerenciar as atividades de estágio não obrigatório dos cursos de graduação da UFDPAr;
- Intermediar ações de formalização de convênios e/ou acordos de cooperação para concessão de vagas de estágios, aos discentes vinculados aos cursos de graduação da UFDPAr;
- Supervisionar os termos de compromisso de estágio não obrigatório, bem como orientar a comunidade acadêmica quanto ao preenchimento, recebimento, controle e devolução das documentações de estágio;
- Analisar as solicitações de estágio não obrigatório de discentes de cursos de graduação não vinculados à UFDPAr;
- Supervisionar as apólices de seguro de vida contra acidentes pessoais para os discentes dos cursos de graduação da UFDPAr em campo de estágio não obrigatório;
- Analisar as propostas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFDPAr, em relação aos estágios não obrigatórios;
- Manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos Estágios;
- Emitir, conforme demanda, certificados de supervisão, orientação e conclusão dos estágios não obrigatórios;
- Representar intra e interinstitucionalmente a Divisão de estágio não obrigatório em matérias específicas à estágios;
- Executar outras atribuições relativas aos estágios não obrigatórios dos cursos de graduação da UFDPAr.

VII. Compete à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais:

- Elaborar os editais de seleção para ingresso dos cursos de graduação;
- Executar as ações relacionadas ao processo seletivo adotada pela IFES;
- Desenvolver estudos e propor melhorias nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr;
- Gerenciar a ocupação de vagas residuais, conforme normativas da instituição;
- Supervisionar os processos de seleção de discentes, em programas e projetos, nacionais e internacionais.

VIII. Compete à Coordenadoria de Administração Acadêmica:

- Planejar, coordenar, supervisionar e orientar e os trabalhos, dos órgãos sob sua direção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

- Articular-se com as Diretorias de Centros, Chefias Departamentais e Coordenações de Cursos para definição de diretrizes de trabalho no que tange à administração acadêmica;
- Despachar os processos de requerimento escolar, inclusive pedidos de transferência, de reconsideração e informar e orientar os processos de recursos;
- Encaminhar ao/a Pró-Reitor(a) para decisão, se for o caso, os processos informados e conclusos na área de administração acadêmica;
- Solicitar o parecer de outros órgãos quando julgar necessário ao acerto e fundamento de suas decisões;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação do Ensino Superior nos assuntos relativos à administração acadêmica; conforme Regimento Geral da Universidade e as normas e regulamentos dos órgãos superiores;
- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação em assuntos referentes à administração acadêmica;
- Elaborar semestralmente o plano de ação das atividades a serem desenvolvidas pelo órgão que dirige;
- Executar, no âmbito de sua atuação, outras atribuições que sejam decorrentes explícita ou implicitamente de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas com os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica dos discentes e expedição de diplomas e certificados.

IX. Compete à Divisão de Programação e Matrícula:

a) Pelo Serviço de Programação Acadêmica:

- Acompanhar e supervisionar a programação escolar;
- Elaborar e administrar o Calendário Universitário, bem como supervisionar seu cumprimento;
- Tramitar os processos.

a) Pelo Serviço de Matrícula:

- Preparar o material necessário à efetivação da matrícula;
- Realizar a matrícula institucional do corpo discente;
- Atualizar os dados pessoais e acadêmicos dos discentes;
- Articular-se com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, visando o processamento das matrículas;
- Observar os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico relativos às atividades acadêmicas inerentes ao setor;
- Atender às solicitações dos discentes referentes a assuntos correlatos ao setor;



- Acompanhar a matrícula curricular;
- Efetuar periodicamente os trancamentos e cancelamentos de matrícula, solicitados;
- b) Pelo Serviço de Atendimento ao Estudante:
 - Prestar informações à comunidade interna e externa sobre os serviços prestados pela CAA/PREG;
 - Receber as solicitações referentes a Trancamentos, Desligamentos, Transferência, Mobilidade e Colação de grau;
 - Orientar sobre o protocolo de processos, bem como encaminhar as solicitações de declarações;
 - Atender às solicitações dos discentes referentes a assuntos correlatos ao setor.

X. Compete à Divisão de Controle Acadêmico:

- a) Pelo Serviço de Registro e Controle Acadêmico:
 - Manter o cadastro de todos os discentes admitidos nos cursos de graduação;
 - Processar alterações nos históricos escolares dos discentes e manter atualizado o registro referente ao ENADE;
 - Emitir atestados e declarações sobre a situação escolar dos discentes;
 - Encaminhar à Divisão de Registro de Diplomas e Certificados, no final de cada período letivo, os históricos escolares dos concludentes para fins de expedição dos respectivos diplomas e certificados;
 - Controlar o processamento de integralização curricular;
 - Verificar junto às Chefias de Curso, ao final de cada período letivo, possíveis pendências em relação à situação acadêmica dos discentes;
 - Confirmar às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, a situação acadêmica dos discentes transferidos para outras IFES, conforme Portaria Ministerial 230/2007-MEC;
 - Encaminhar a relação de graduandos ao Serviço de Cerimonial.

XI. Compete à Divisão de Registro de Diplomas e Certificados:

- a) Pelo Serviço de Registro de Diplomas:
 - Manter o cadastro de egressos da Universidade;
 - Atender os egressos em relação à solicitação de expedição de diplomas e certificados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

- Controlar o processamento da expedição e registro dos diplomas e certificados dos cursos de graduação;
- Confeccionar diplomas e certificados dos cursos de graduação;
- Registrar diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior – IES Privadas;
- Proceder o apostilamento das revalidações de diplomas de cursos de graduação feitos no exterior;
- Manter em arquivos as Atas e Termos de Colação de Grau e Livros de Registros de Diplomas;
- Encaminhar ao Protocolo Geral da UFDPAr, processos de expedição de diplomas, apostilamento e outros;
- Proceder à conferência da documentação enviada pelas Instituições de Ensino Superior – IES privadas e manter intercâmbio para orientação sobre o encaminhamento à UFDPAr dos diplomas para registro.

1.4 Responsável pelo Setor

Apresenta-se a seguir o quadro institucional, o quadro de terceirizados e o quadro de bolsistas que constituem a equipe da PREG:

Quadro 1 – Quadro de Identificação Institucional da PREG

Identificação Institucional	Unidade Organizacional	Composição da Unidade							
		Denominação	Titular	Categoria Servidor	Siape	Cargo	Titulação	Portaria	Início
Pró-Reitoria	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo	Docente	1811849	Professor do Magistério Superior	Doutor	66/2023	31/1/2023
Objetivos e Competências		Secretário Administrativo	Saulo Fernando Gomes Melo	Técnico Administrativo	11304884	Assistente em Administração	Ensino Médio	419/2023	30/6/2023
		Coordenador de Graduação	Élido Santiago da Silva	Docente	1886326	Professor do Magistério Superior	Doutor	01/2023	7/2/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas e atividades do ensino de graduação no âmbito da universidade, de modo a assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.	Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Luciana Matias Cavalcante	Docente	1448162	Professor do Magistério Superior	Doutor	417/2021	15/12/2021
	Coordenador de Estágios	Vera Lúcia dos Santos Costa	Docente	1059581	Professor do Magistério Superior	Mestre	582/2023	08/11/2023
	Coordenador de Seleção e Programas Especiais	Liene Martha Leal	Docente	1449164	Professor do Magistério Superior	Doutor	85/2023	3/2/2023
	Coordenador de Administração Acadêmica	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	Docente	1320327	Professor do Magistério Superior	Mestre	544/2023	02/10/2023
	Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório	Não preenchido						
	Chefe da Divisão de Programação e Matrícula	Charles da Silva Carvalho	Técnico Administrativo	2081704	Tradutor e Intérprete de Libras	Especialista	281/2012	19/10/2012
	Chefe da Divisão de Controle Acadêmico	Aurizélia do Nascimento Melo	Técnico Administrativo	1001594	Assistente em Administração	Especialista	494/2023	25/8/2023
	Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	Nachara Campos Mendes	Técnico Administrativo	1172805	Assistente em Administração	Graduada	420/2023	30/6/2023
	Chefe da Divisão de Laboratório de Ensino (LAE)	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	Técnico Administrativo	1100446	Engenheiro de Pesca	Doutor	507/2023	2023
	Serviço de Programação Acadêmica	Não preenchido						
	Serviço de Matrícula	Não preenchido						
	Serviço de Atendimento ao Estudante	Não preenchido						
	Serviço de Registro e Controle Acadêmico	Não preenchido						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

	Serviço de Registro de Diplomas	Marcos Antonio de Araújo	Técnico Administrativo	315881	Assistente em Administração	Especialista	495/2023	25/8/2023
		Diana Castro Pessoa	Técnico Administrativo	1171412	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista		

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

Quadro 2 – Quadro de Terceirizados do Setor

Unidade	Carga Horária	Terceirizado	Cargo
Coordenadoria de Administração Acadêmica	40h	Thayse Mara de Araújo Lima	Atendente
Coordenadoria de Administração Acadêmica	40h	Francisca Costa da Silva	Atendente

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

Quadro 3 – Quadro de Bolsistas do Setor

Unidade	Carga Horária	Bolsista	Curso
Coordenadoria de Administração Acadêmica	20h	Giovanna Lopes Machado	Matemática
Coordenadoria de Graduação/Laboratório de Ensino	20h	Rafaela Apolinário dos Santos	Psicologia

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

1.5 Infraestrutura Física

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) tem sua estrutura física localizada no Setor Oeste, Centro Administrativo, bloco B, funcionando em dois espaços físicos distintos. O primeiro, é composto por 2 salas e 01 banheiro, sendo uma sala do Gabinete da Pró-Reitoria e a outra, a sala coletiva das Coordenadorias de Graduação, Estágios, Seleção e Programas Especiais. O segundo, constitui-se de 5 salas em que funcionam, o Serviço de Atendimento ao Estudante; a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria, a Divisão de Programação e Matrícula e a Divisão de Controle Acadêmico, em sala coletiva; a Divisão de Registro de Diplomas e Certificados; a Coordenadoria de Administração Acadêmica e a Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, a PREG ainda não dispõe de uma estrutura física compatível com os serviços que deve oferecer. Embora funcione em dois espaços físicos distintos, ambos possuem limitações para abrigar os diversos setores que a compõem, apresentando gargalos físicos que comprometem a operacionalização e eficiência dos processos de trabalho. Nesse sentido, reforça a necessidade de ter em suas dependências espaços necessários para compor a sua infraestrutura administrativa, bem como de um ambiente onde possa estar reunida as equipes de trabalho da unidade.

Quadro 4 – Quadro de Infraestrutura Física do Setor

Sala	Item	Quantidade
Gabinete da Pró-Reitoria	Notebook	01
	Nobreak	01
	Mouse	01
	Mesa de Escritório	02
	Cadeira com rodas	01
	Cadeira sem rodas	03
	Armário vertical	01
	Ar-Condicionado Split	01
Coordenadorias de Graduação, Estágios, Seleção e Programas Especiais	Monitor	02
	Nobreak	01
	CPU	01
	Teclado	02
	Mouse	02
	Mesa de escritório	04
	Mesa redonda	01
	Mesa retangular P para café	01
	Cadeira com rodas	04
	Cadeira sem rodas	05
	Armário vertical	03
	Armário horizontal	0
	TV "50 "	01
	Notebook	0
	Ar-Condicionado Split	01
Banheiro	Vaso Sanitário	01
	Chuveiro	01
	Pia	01
Serviço de Atendimento ao Estudante	Monitor	01
	Nobreak	01
	CPU	01
	Teclado	02
	Mouse	04



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

	Mesa de escritório	0
	Cadeira com rodas	02
	Cadeira sem rodas	0
	Armário vertical	02
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria, Divisão de Programação e Matrícula, Divisão de Controle Acadêmico	Monitor	03
	Nobreak	03
	CPU	03
	Teclado	03
	Mouse	03
	Mesa de escritório	03
	Cadeira com rodas	04
	Cadeira sem rodas	01
	Armário vertical	02
	Armário horizontal	0
	Ar-Condicionado Split	01
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	Monitor	03
	Nobreak	02
	CPU	02
	Teclado	03
	Mouse	03
	Mesa de escritório	04
	Mesa L	01
	Cadeira com rodas	04
	Cadeira sem rodas	0
	Armário vertical com portas	02
	Armário horizontal	0
	Frigobar	01
	Bebedouro	01
	Impressora	01
	Ar-Condicionado Split	01
Coordenadoria de Administração Acadêmica	Monitor	01
	Nobreak	01
	CPU	01
	Teclado	01
	Mouse	01
	Mesa L	01
	Cadeira com rodas	01
	Cadeira sem rodas	02
	Armário vertical s/portas	01
	Armário horizontal c/portas	01
	Gaveteiro	01
	Notebook	01
	Ar-Condicionado Split	01
	Monitor	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular	Nobreak	01
	CPU	01
	Teclado	01
	Mouse	01
	Mesa de escritório	03
	Cadeira com rodas	02
	Cadeira sem rodas	02
	Armário vertical	01
	Armário horizontal	0
	Gaveteiro	01
	Notebook	01
	Ar-Condicionado Split	01

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.



2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO SETOR

2.1 Missão, Visão e Valores

2.1.1 Missão

A missão da PREG, bem como da UFDPAr em geral, conforme definido no Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado através da Resolução CONSUNI N° 02, de 14 de outubro de 2020, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAr, 2020, p.12).

2.1.2 Visão

A visão que norteia a atuação do setor consiste em ser referência de qualidade no âmbito do ensino de graduação, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção e intercâmbio de conhecimentos, que sejam capazes de dialogar com os diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, considerando os aspectos históricos, culturais, econômicos e políticos, buscando soluções comprometidas com práticas inovadoras e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento local, regional e global.

2.1.3 Valores

As atividades que competem à PREG se sustentam em valores pautados na ética, no senso de coletividade, trabalho em equipe, desenvolvimento, equidade, ciência, assim como em princípios de integridade e respeito à diversidade e à dignidade humana.

2.2 Cadeia de Valores

A Cadeia de Valor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG é apresentada na Figura 2.

Figura 2 – Cadeia de Valor da PREG



Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

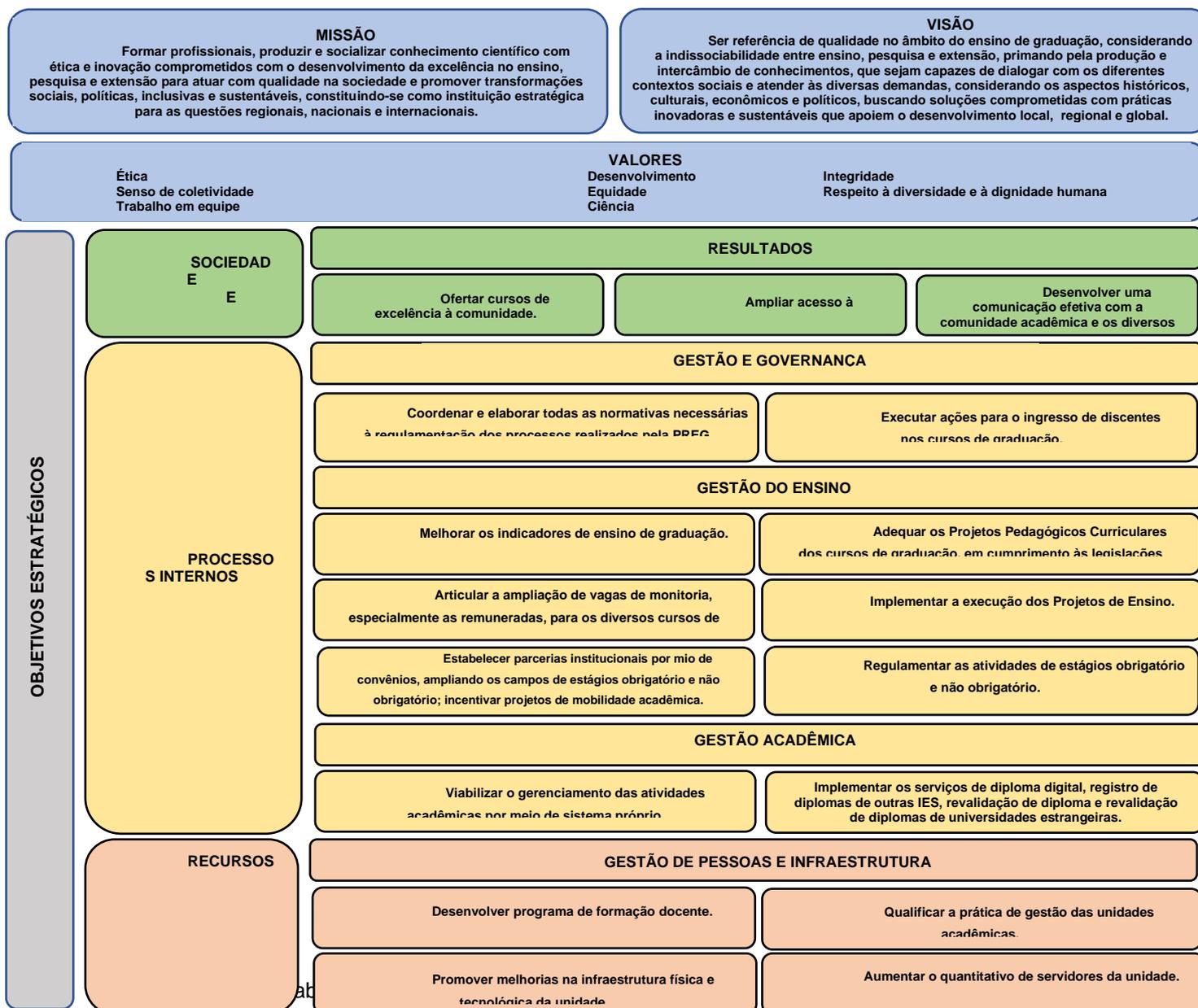
2.3 Mapa Estratégico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

O Mapa Estratégico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG é apresentado na Figura 3.

Figura 3 – Mapa Estratégico da PREG





3 OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS

3.1 Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG são apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 – Objetivos Estratégicos da PREG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Coordenar e elaborar todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos desenvolvidos pela PREG.
Executar ações para o ingresso de discentes nos cursos de graduação.
Melhorar os indicadores de ensino de graduação.
Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação em cumprimento às legislações vigentes.
Articular a ampliação de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias.
Implementar a execução dos Projetos de Ensino.
Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios, ampliando os campos de estágios obrigatório e não obrigatórios; incentivar projetos de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras.
Regulamentar as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório.
Viabilizar o gerenciamento das atividades acadêmicas por meio de sistema próprio.
Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras.
Desenvolver programa de formação docente.
Qualificar a prática de gestão nas unidades acadêmicas.
Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da Unidade.
Aumentar o quantitativo de servidores da unidade.

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

3.2 Iniciativas Estratégicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

As Iniciativas Estratégicas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG são apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6 – Iniciativas Estratégicas da PREG

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
Garantir a elaboração de todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos desenvolvidos pela PREG, a partir da criação de comissão estrutural e comissões setoriais que garantam a participação de docentes, técnico-administrativos e discentes.
Ampliar o alcance do SISU em relação à procura e ocupação de vagas junto ao MEC.
Implementar a cota regional para o ingresso de alunos.
Colaborar na construção da política de ações afirmativas.
Elevar a taxa de sucesso dos cursos de graduação, elaborando instrumentos de planejamento e avaliação, bem como contribuindo com a PRAE na política de permanência discente.
Executar a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico.
Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação, dialogando permanentemente com as coordenações de curso e respectivos NDE's.
Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e Bacharelados, articulando a eleição democrática de professores e discentes para compor os fóruns e organizando seminários para a composição dos grupos de trabalho.
Aumentar o quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas.
Elaborar a minuta da Resolução do Programa de Monitoria da UFDPAr.
Implementar bolsas para projetos de ensino.
Ampliar o número de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório nos 12 cursos de graduação, com a elaboração de instrumentos jurídicos para a formalização de estágios e a realização de acordos de cooperação entre a UFDPAr, empresas e instituições.
Elaborar minuta da Resolução para as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório da UFDPAr.
Aumentar o número de programas de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras para discentes e docentes.
Implantar o sistema de gerenciamento de atividades acadêmicas.
Regulamentar o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras.
Desenvolver ações continuadas para o programa de formação docente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Promover encontros anuais com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG, bem como a capacitação de gestão das unidades de ensino.

Garantir ações de adequação e investimento na infraestrutura do setor, até 2025.

Garantir a contratação de servidores para o setor, negociando códigos de vagas no concurso em andamento.

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.



4 METODOLOGIA APLICADA

4.1 Análise SWOT

Alcançar os objetivos instituídos pelo setor requer um planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, sendo necessária uma análise minuciosa e prudente acerca das condições institucionais e dos diversos elementos contextuais capazes de auxiliar ou obstaculizar os logros pretendidos.

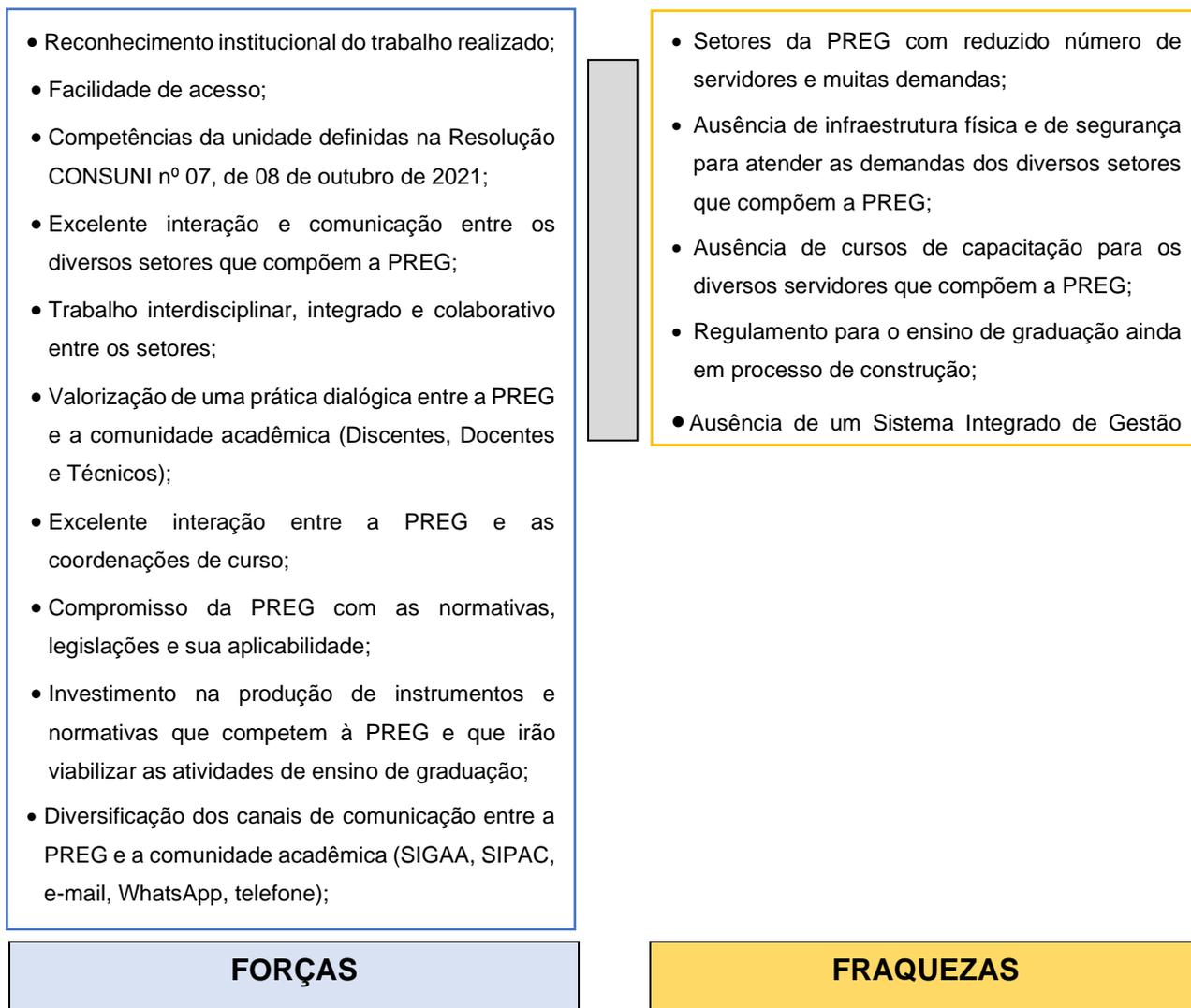
A necessidade do planejamento surge devido ao fato das atividades exigirem a utilização de recursos (tecnologias, processos e pessoas) escassos de forma coordenada e integrada, para que se atinjam os resultados esperados. Para isso, a estratégia do setor deve possuir um caráter inovador, uma vez que precisa se adequar a um cenário externo complexo e em contínua mutação, com a presença de incertezas, ameaças competitivas e demandas diversas. Já as estruturas e processos internos, precisam, continuamente, promover um equilíbrio de conflitos de modo a identificar, desenvolver e explorar conhecimentos específicos através da integração de todos setores funcionais que o compõe.

Dessa forma, a análise SWOT é uma das ferramentas de suporte mais úteis ao planejamento estratégico, que se pauta na divisão e entendimento do ambiente em duas partes: o ambiente externo à organização, sujeito às oportunidades e ameaças externas e o ambiente interno à instituição, com seus pontos fortes e pontos fracos. Logo, a partir de processos analítico-reflexivos realizados conjuntamente pela equipe de trabalho da PREG, foram identificadas as potencialidades, mas também as fragilidades, possibilitando o diagnóstico situacional do setor, conforme esquematizado na Figura 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Figura 4 – Matriz SWOT da PREG





UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

OPORTUNIDADES

- Colaboração entre diferentes setores da PREG/UFDPAr e PREG/UFPI;
- Rede de contato, através da PROTIC, com fornecedores de Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica para possível aquisição pela UFDPAr;
- Boa relação e comunicação entre a UFDPAr e diversas instituições governamentais e não governamentais, facilitando as trocas e parcerias entre os agentes;
- Canais de divulgação das normativas que regem os cursos de graduação em âmbito federal de fácil acesso;
- Integração da PREG com outras IFES por meio do COGRAD e FORGRAD/ANDIFES com pautas que estão relacionadas ao ensino da graduação;
- Participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os diversos servidores da PREG;
- Ingresso de estudantes por meio de Editais de vagas remanescentes;
- Articulação com a PRAE quanto ao apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade social;
- Parcerias com instituições para oportunidades

AMEAÇAS

- Restrições do quantitativo de servidores disponíveis para a estruturação dos setores;
- Limitação de investimentos financeiros para aquisição de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e outras demandas necessárias ao ensino de graduação;
- Prazo final reduzido para atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em cumprimento às resoluções do CNE/MEC;
- Insegurança jurídica diante de normativas pouco claras ou da falta de condições institucionais para cumprir as determinações;
- Necessidade de customização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica à ser adquirido para atender às necessidades institucionais;
- Resistência aos regimentos e aos trâmites administrativos necessários ao atendimento de demandas por parte da comunidade interna e externa;
- Incapacidade de implantar os serviços de Diploma Digital, registro de diplomas das IES e revalidação de diplomas de universidades estrangeiras;
- Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC;
- Redução nos indicadores do ensino de graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção);
- Dificuldades dos docentes e da comunidade acadêmica em praticar a inclusão;

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

O conhecimento acerca do ambiente interno do setor, permite identificar que a PREG é reconhecida institucionalmente pelo trabalho que realiza; valoriza-se pela



qualidade das relações interpessoais e interprofissionais de sua equipe, somadas à capacidade de trabalho dos servidores, tanto no que diz respeito à resolutividade das demandas como em relação a uma atuação colaborativa entre si e entre outros setores, sempre respeitando a aplicabilidade das normativas e legislações relativas ao ensino superior. Contudo não possui ainda um sistema de gestão acadêmico próprio, com conseqüente dependência da tutora, o que resulta na falta de autonomia para gerir as atividades acadêmicas; apresenta número de servidores e infraestrutura física insuficientes para a execução dos seus processos de trabalho frente às necessidades do setor e das demandas recebidas e não dispõe ainda de um regulamento geral para o ensino de graduação, o qual encontra-se em processo de construção.

No que se refere aos desafios advindos do ambiente externo, ressaltam-se os mais críticos e sobre os quais não se pode exercer o controle necessário para se garantir o êxito do institucional pretendido. Nesse aspecto, são bastante preocupantes as questões relacionadas a ocupação das vagas ociosas, as formas de ingresso, enfrentamento à evasão e taxa de retenção, que incidem sobre as taxas de sucesso dos cursos de graduação. Estes são desafios impostos a todas as IFES brasileiras e que estão atrelados às políticas adotadas dirigidas ao ensino, aos projetos de governo para a formação, a formação de professores, as instabilidades no mundo do trabalho, ao negacionismo, as destinações orçamentárias, entre outras. Um desafio multicausal que precisa ser abordado nos níveis federal, estadual e municipal.

Apesar das dificuldades, a PREG vislumbra oportunidades crescente de alcançar seus objetivos, metas e, conseqüentemente, superação dos desafios postos. Os instrumentos normativos/organizativos estão em construção, o sistema acadêmico em processo de compra e a vinda de técnicos para o setor são importantes ações neste momento. Assim como projetos disparadores de formação para gestão que favorecem um pensar sobre si mesma e (re)criação de sua identidade.



4.2 Balanced Scorecard

O Balanced Scorecard é uma ferramenta de gestão baseada em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando à organização visão do negócio atual e futura, de forma abrangente. Tem como finalidade mensurar as informações relevantes para tomada de decisão determinadas no planejamento estratégico e considerando todas as áreas envolvidas, a fim de apurar, através de indicadores de desempenho, os pontos que serão afetados com as decisões, comunicar e orientar todos os níveis hierárquicos dos procedimentos que devem ser tomados para alcançar os objetivos de curto e longo prazo. Logo, a ideia do Balanced Scorecard é fornecer uma visão de desempenho, englobando os quatro indicadores: Financeiro, Cliente, Processos internos e Aprendizagem e conhecimento.

Em virtude disso, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG fez a elaboração do Modelo de Matriz Balanced Scorecard, sendo estabelecido pelos seguintes tópicos: missão, visão, perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e metas estratégicas. As perspectivas elencadas são categorizadas da seguinte maneira: Gestão e Governança, Gestão do Ensino, Gestão Acadêmica, Gestão de Pessoas e Infraestrutura. Os objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e metas estratégicas foram segregados com base nas perspectivas previamente mencionadas. O Modelo da Matriz Balanced ScoreCard da Unidade é destacado no Quadro 7.

Quadro 7 – Matriz Balanced ScoreCard da PREG

MISSÃO		VISÃO	
Formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais.		Ser referência de qualidade no âmbito do ensino de graduação, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, primando pela produção e intercâmbio de conhecimentos, que sejam capazes de dialogar com os diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, considerando os aspectos históricos, culturais, econômicos e políticos, buscando soluções comprometidas com práticas inovadoras e sustentáveis que apoiem o desenvolvimento local, regional e global.	
Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas Estratégicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

GESTÃO E GOVERNANÇA	Coordenar e elaborar todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos realizados pela PREG.	Nº de normativas elaboradas e aprovadas no prazo estipulado.	Garantir 100% das normativas elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024.
Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas Estratégicas
GESTÃO E GOVERNANÇA	Executar ações para o ingresso de discentes nos cursos de graduação.	Nº de ações implementadas e Edital de seleção no prazo estipulado	Ampliar em 20% o alcance do SISU em relação à procura e ocupação de vagas junto ao MEC até 2025. Implementar a cota regional para o ingresso de alunos até 2024. Colaborar na construção da política de ações afirmativas.
	Melhorar os indicadores de ensino de graduação.	Relatórios da taxa de sucesso por curso de graduação no prazo estipulado.	Elevar para 60%, em média, a taxa de sucesso dos cursos de graduação até 2025.1.
	Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação em cumprimento às legislações vigentes.	Nº de currículos implantados no sistema acadêmico no prazo estipulado. Nº de ações implementadas para a criação, elaboração dos regimentos, acompanhamento das atividades dos fóruns no prazo estipulado	Executar a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1. Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação até 2025. Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e Bacharelados até 2024.2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

GESTÃO DO ENSINO	Articular a ampliação de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias.	Nº de bolsas remuneradas por curso no prazo estipulado. Resolução elaborada e aprovada no prazo estipulado.	Aumentar, pelo menos, 20% do quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas até 2025. Elaborar a minuta da Resolução que regulamenta o programa de monitoria para aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024.2.
	Implementar a execução dos Projetos de Ensino.	Nº de projetos e bolsas implementadas no prazo estipulado.	Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1.
	Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios, ampliando os campos de estágios obrigatório e não obrigatórios; incentivar projetos de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras.	Nº de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório ampliadas por curso de graduação. Nº de instrumentos jurídicos implementados.	Ampliar 30% do número de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório nos 12 cursos de graduação. Produzir até 2024.1 os instrumentos jurídicos para a formalização de estágios e a realização de acordos de cooperação entre a UFDPa, empresas e instituições.

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas Estratégicas
GESTÃO DO ENSINO		Nº de programas de mobilidade acadêmica implementados	Aumentar em 10% o número de programas de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras para discentes e docentes até 2025.
	Regulamentar as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório	Resolução elaborada e aprovada no prazo estipulado	Elaborar minuta da Resolução que regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório para aprovação no CONSEPE até 2024.1
	Viabilizar o gerenciamento das atividades acadêmicas	Sistema de gerenciamento acadêmico	Garantir 100% do gerenciamento das atividades de ensino de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

GESTÃO ACADÊMICA	por meio de sistema próprio.	implantado no prazo estipulado	graduação em sistema acadêmico próprio.
	Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras.	Nº de diplomas digital emitidos, via sistema acadêmico e normativas implementadas, no prazo estipulado.	Regulamentar o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras até 2024.
GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Desenvolver programa de formação docente.	Programa implementado Nº de participantes.	Desenvolver, pelo menos, uma ação formativa por semestre.
	Qualificar a prática de gestão nas unidades acadêmicas.	Nº de encontro realizado Nº de participantes.	Promover um encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG.
	Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da Unidade.	Nº de ações implementadas	Garantir 100% das ações de adequação e investimento na infraestrutura do setor até 2025.
	Aumentar o quantitativo de servidores da unidade.	Nº de servidores contratados no prazo estipulado.	Garantir 100% da contratação de servidores para o setor até 2024.1.

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

4.3 Matriz 5W2H

A Matriz 5W2H foi elaborada para auxiliar a gestão no planejamento e orientação das ações desenvolvidas e aprimoradas durante a execução do trabalho, segundo as metas estabelecidas no Balanced ScoreCard, visando identificar a responsabilidade dos envolvidos na execução dos processos através dos questionamentos what, why, who, how, where, when, how, how much.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

5 PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 Planejamento Estratégico

Quadro 8 – Matriz 5W2H - Estratégico

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Qualificar a gestão das unidades de ensino de graduação até 2025.	Implementar a gestão por indicadores.	Para acompanhamento e avaliação dos processos de desenvolvimento discente/docente.	PREG Unidades de ensino	UFDPAr	2025	Desenvolver processos formativos, construir ferramentas de gestão, implementar relatório anual.	Não se aplica
Ampliar em 20% o alcance do SISU em relação à procura e ocupação de vagas até 2025.	Campanha publicitária, Encontros com as gerências Regionais de Educação do território, feira de profissões, visitas guiadas de alunos do ensino médio à UFDPAr.	Para diminuir as vagas ociosas nos cursos de graduação e promover maior equidade no acesso ao ensino	PREG, unidades de ensino demais pró-reitorias.	UFDPAr e região de abrangência	2025	Constituir equipes de trabalho para definir propostas alternativas de ingresso nos cursos de graduação, colaboração na construção de políticas afirmativas	Não se aplica
Elevar para 60%, em média, a taxa de sucesso dos cursos de graduação até 2025.	Definir e gerenciar os indicadores de qualidade do ensino	Para ter maior controle sobre o desempenho dos discentes e diminuir a taxa de evasão/retenção.	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2025	Compilar dados de indicadores a cada semestre	Não se aplica
Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação até 2025.	Avaliar a execução dos PPC's e orientar colegiados de cursos e NDE	Zelar pelo cumprimento do PPC nos cursos de graduação	PREG, NDEs, Colegiados de Cursos.	UFDPAr	2025	Encontros sistemáticos com os colegiados e NDEs	Não se aplica
Aumentar, pelo menos, 20% do quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas até 2025.	Planejamento e controle com as coordenações de curso	Para incentivar a prática de ensino e favorecer o desenvolvimento acadêmico dos	PREG	UFDPAr	2025	Viabilizar recursos no plano orçamentário	R\$ 700.00000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

		discentes e a permanência estudantil					
Aumentar em 10% o número de programas de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras para discentes e docentes.	Realizar convênios de mobilidade acadêmica	Estimular a mobilidade discente para o incremento da formação profissional	PREG, Assessoria internacionalização.	UFDPAr	2025	Aumento de convênios e acordos de cooperação técnica	Não se aplica
Garantir 100% de salas equipadas e que comportem as 05 (cinco) coordenadorias, o Serviço de Atendimento ao Estudante e a sala de reunião para 20 pessoas no espaço físico da PREG;	Levantar as necessidades de compras de materiais e equipamentos para o setor.	Para ter espaço físico adequado, equipado e melhorar as condições de trabalho da equipe da PREG e atendimento ao público	PREG, PREUNI E PRAD	UFDPAr	2025	Disponibilizar para os setores competentes as necessidades da PREG	R\$ 23.838,00

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

5.2 Planejamento Tático

Quadro 9 – Matriz 5W2H – Tático

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Garantir 100% das normativas elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024.	Cronograma de elaboração e implementação das normativas do setor	Para regulamentar os procedimentos do ensino de graduação.	PREG, unidades de ensino, Ad. superior	UFDPAr	2024	Por meio de reuniões com a participação dos envolvidos	Não se aplica
Implementar a cota regional para o ingresso de alunos até 2024.	Resolução Cotas regionais	Para promoção do desenvolvimento loco-regional, promoção da equidade e permanência estudantil.	PREG	UFDPAr	2024	Por meio de atividades informativas nas escolas públicas e privadas de Parnaíba e dos municípios próximos.	Não se aplica
Colaborar na construção de políticas de ações afirmativas da UFDPAr	Resolução das políticas afirmativas da UFDPAr.	Para a promoção da equidade nos processos seletivos e acompanhamento dos discentes na UFDPAr.	PREG, PRAE, PREX, PROPOPI	UFDPAr	2024	Participar da Comissão de implantação	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Executar a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1.	Avaliar a reformulação dos PPC's e construir o Guia de Curricularização da Extensão.	Garantir o cumprimento das DCN's, LDB e outros dispositivos legais da graduação.	PREG, NDEs, Colegiados de Cursos.	CDAC	2024	Analisando as propostas de reformulação dos PPC's e inserindo os currículos no sistema SIGAA	Não se aplica
Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e Bacharelados até 2024.2.	Planejamento, diálogo e elaboração de cronograma com as coordenações de curso	Para fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação	PREG e unidades de ensino	CDAC	2024	Participação e acompanhamento semestral das atividades realizadas pelos fóruns	Não se aplica
Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta o programa de monitoria para aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024	Elaborar e propor a minuta da Resolução	Para regulamentar e obter mais potencial de monitoramento e avaliação das atividades de monitoria	PREG	Coord. de Graduação	2024	Consultar as legislações vigentes	Não aplicável
Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1.	Regimento dos programas e projetos de ensino.	Para incentivar o desenvolvimento de práticas de ensino inovadoras	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Lançar Editais	R\$ 168.000,00
Ampliar 30% do número de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório nos 12 cursos de graduação até 2025;	Levantamento dos campos de estágio a fim de definir as possibilidades de Convênios e Acordos de Cooperação	Para diversificar os campos de estágios obrigatórios e não obrigatórios e favorecer a realização dos estágios nos cursos de graduação	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Por meio de visitas às empresas e instituições; Por meio de reuniões com Coordenadores de Curso e de estágio	Não se aplica
Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório no âmbito da UFDPAr para aprovação do CONSEPE até 2024.1	Elaborar e propor a minuta da Resolução	Para regulamentar e ter maior potencial de monitoramento e avaliação das atividades de estágios	PREG e unidades de ensino.	UFDPAr	2024	Constituir comissão para elaboração da minuta da Resolução; Consultar legislações vigentes	Não se aplica
Regulamentar o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras até 2024	Implantar o serviço de emissão de diploma digital	Para cumprimento da Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022 e outros dispositivos legais.	PREG	UFDPAr	2024	Constituir equipes de trabalho para discutir leis e propor normativas internas que regulamentem os serviços; Customização do sistema acadêmico	Não se aplica
Garantir 100% do gerenciamento das atividades de ensino de graduação em sistema acadêmico próprio	Cronograma de aquisição do sistema	Para ter autonomia no planejamento, gestão e registro das atividades acadêmicas	PREG, PROPLAN, PROTIC	UFDPAr	2024	Por meio da aquisição do sistema acadêmico	R\$ 1.300.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Desenvolver, pelo menos, uma ação de formação docente por semestre	Realizar eventos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para o professor do ensino de graduação	Para favorecer a formação docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão;	PREG	UFDPa	2024	Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação; levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente	R\$ 35.000,00
Promover um encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG.	Cronograma e planejamento de acordo com as demandas do setor e das unidades de ensino	Para fortalecer a cultura do planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos nas coordenações de cursos	PREG e unidades de ensino	UFDPa	2024	Realização dos encontros em cumprimento ao cronograma	Não se aplica
Implementar a política de egressos até 2024.1	Resolução política de egressos	Verificar os impactos da atuação dos egressos na região e em suas vidas; indicadores para acompanhamento dos currículos da instituição; fortalecimento de vínculo identitário com a UFDPa	PREG, PROPOPI	UFDPa e Unidades de ensino	2024	Construção da plataforma de egressos, realização de encontros periódicos.	Não se aplica

5.3 Planejamento Operacional

Quadro 10 - – Matriz 5W2H – Operacional

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Elaborar Regimento Interno da PREG	Elaborar e propor a minuta do Regimento Interno	Para ter maior controle e desempenho das	PREG	UFDPa	2023	Reuniões com a equipe do setor para discutir sobre as	Não se aplica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

		atividades realizadas pelo setor				responsabilidades e competências	
Garantir 100% da contratação de servidores da unidade	Negociação de códigos de vagas para a PREG no concurso em andamento	Para melhorar o desempenho das atividades realizadas pelo setor	PREG	UFDPAr	2023	Solicitando as informações aos responsáveis pela contratação	Não se aplica



6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

6.1 Resultados Planejamento Estratégico 2022-2023

Diversas ações foram apresentadas no Planejamento Estratégico 2022-2023 da PREG, com o intuito de garantir a funcionalidade do setor. Diante das ações que foram apresentadas, destaca-se que foi possível cumprir a execução dos seguintes processos:

- a elaboração e aprovação do Regimento Interno da PREG, conforme Resolução CONSEPE Nº 145, de 14 de setembro de 2023;

- a elaboração e aprovação do Procedimento Operacional Padrão POP PREG 10.001/A – Sistema de Seleção Unificada (SISU), que padroniza os procedimentos relativos ao SISU, visando assegurar o ingresso da comunidade externa aos cursos de graduação presenciais da UFDPAr;

- a reformulação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso do curso de Ciências Econômicas, por meio da Resolução CONSEPE Nº 117, de abril de 2023, com a implantação no SIGAA;

- a criação do Guia de Curricularização da Extensão em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, divulgado para a comunidade acadêmica no mês de novembro/2023;

- o aumento das bolsas de monitoria, com taxa de crescimento de 23,53%, em relação ao primeiro semestre de 2022, totalizando 102 bolsas de monitoria remuneradas no ano de 2023;

- a designação de servidores efetivos para constituir as Coordenadorias Institucionais dos programas PIBID e Residência Pedagógica, contando com docentes orientadores, preceptores e apoio administrativo;

- Criação e aprovação das Resoluções CONSEPE Nº 146/2023 e Nº 14/2023, que regulamentam as atividades do Programa de Residência Pedagógica da CAPES como estágio curricular obrigatório nos cursos de licenciatura da UFDPAr;

- Elaboração dos instrumentos jurídicos dos estágios obrigatório e não obrigatório para se firmar os Convênios e Acordo de Cooperação, bem como os demais documentos para normatização dos alunos em campo de estágio. Houve ampliação significativa do número de Convênios e Acordos de Cooperação firmados com empresas e instituições para a oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório, com taxa de crescimento de 88,10% e 69,23%, respectivamente. Ampliou-se o número de 5 Convênios em 2022 para 55 no ano de 2023, bem como de 4 Acordos em 2022 para 15 em 2023. Já a quantidade de alunos em campo de estágio não obrigatório cadastrados na Coordenadoria de estágios saiu de zero para 24 no ano de 2023;

- Foram lançados Editais para complementar a seleção de discentes para vagas não ocupadas no processo seletivo SISU nos anos de 2022 e 2023, conforme os Editais Nº 14/2022-PREG e Nº 12/2023 – PREG. Além disso foi elaborada e aprovada a Resolução CONSEPE Nº 149/2023, que dispõe sobre a forma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU para ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr;

- elaboração da proposta de minuta da Resolução que regulamenta, no âmbito da UFDPAr, o Programa ANDIFES de mobilidade acadêmica e submissão para aprovação do CONSEPE;

- efetiva participação da UFDPAr no Programa PEC-G 2024, com a seleção e aprovação de sete estudantes para os cursos de Psicologia e Biomedicina, com ingresso nos períodos letivos 2024.1 e 2024.2;

- realização de concurso público em outubro/2023 para provimento dos cargos efetivos de técnico-administrativo em educação, para ampliação do quadro de servidores da PREG.

As demais ações propostas e que não foram desenvolvidas, foram reformuladas e/ou apresentadas no Planejamento estratégico 2023-2025 da PREG.

6.2 Indicadores de Desempenho Obrigatórios do Setor

Os indicadores de desempenho seguidos pela PREG são aqueles que competem à gestão e governança; gestão do ensino; gestão acadêmica, gestão de pessoas e infraestrutura apresentados a seguir:

Quadro 11 – Indicadores de Desempenho Obrigatórios da PREG

Indicadores de Gestão e Governança
Nº de normativas elaboradas e aprovadas que regulamentam os processos realizados pela PREG.
Nº de ações implementadas para o ingresso de discentes nos cursos de graduação.
Nº de ações implementadas para a construção da política de ações afirmativas.
Elaboração e execução do Edital de cota regional para o ingresso de alunos.
Indicadores de Gestão do Ensino
Relatórios da taxa de sucesso por curso de graduação.
Nº de currículos implantados no sistema acadêmico.
Nº de ações implementadas para a criação, elaboração dos regimentos e acompanhamento das atividades dos Fóruns das Licenciaturas e dos Bacharelados.
Nº de bolsas de monitoria remuneradas por curso de graduação.
Elaboração e aprovação da Resolução que regulamenta o programa de monitoria.
Nº de projetos de ensino e de bolsas implementados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Nº de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório ampliadas por curso de graduação.
Nº de instrumentos jurídicos implementados para a formalização de estágios e a realização de acordos de cooperação entre a UFDPAr, empresas e instituições.
Elaboração e aprovação da Resolução que regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório.
Nº de programas de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras.
Indicadores de Gestão Acadêmica
Sistema de Gerenciamento Acadêmico implantado.
Nº de diplomas digital emitidos, via sistema acadêmico.
Nº de normativas implementadas que regulamentam o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras.
Indicadores de Gestão de Pessoas e Infraestrutura
Programa de formação docente implementado e nº de participantes.
Nº de encontros realizados com os coordenadores de cursos de graduação e coordenadorias da PREG e nº de participantes.
Nº de ações implementadas para promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica do setor.
Nº de servidores da unidade contratados

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Planejar é o que define o caminho certo para que os objetivos sejam alcançados, traz melhorias para a empresa e faz com que o gestor tome melhores decisões em situações sujeitas a dúvidas e também o melhor método de visar problemas futuros.

Com o planejamento pode-se definir os objetivos e as metas da empresa de forma eficiente e eficaz, mas para o administrador ter êxito em sua gestão, deve saber lidar com os tipos de planejamento. Desse modo, a PREG apresenta as principais atividades, desafios, ações futuras e o rol de responsabilidades dos processos envolvidos em seu Planejamento Estratégico, começando pela missão, abrange toda organização, trata de objetivos da organização como um todo e visa o futuro, o Planejamento Tático, abrange cada unidade da organização, planeja em médio prazo e por último, o Operacional, que é o mais específico e também de curto prazo voltados para as operações do dia a dia. Esses três níveis de planejamento atuam como um processo integrado, se complementam e cada um deles necessita do outro para que as atividades possam ser realizadas de forma satisfatória no interior da empresa.

Para que o planejamento estratégico seja alcançado deve ser executado, controlado e corrigido quando necessário. Por isso, deve ser flexível, pois reflete o caminho que a organização está seguindo na preparação, execução e verificação dos acertos e falhas em relação aos objetivos pretendidos. Os possíveis erros ou ações que passam despercebidos de serem construídos, diminui quando os gestores e sua equipe pensam em maiores detalhes cada área ou setor da empresa. Com isso, de forma coletiva, os resultados serão buscados com maior facilidade e assim as metas e os objetivos da organização poderão ser atingidos. Contudo, o planejamento estratégico não trará a verdade absoluta, o intuito em seu desenvolvimento é antever tendências e minimizar os erros na busca por uma gestão mais eficiente e eficaz.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018.** Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPAr.pdf. Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021.** Dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-41-de-20-de-marco-de-2023.pdf>. Acesso em 04 set. 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Resolução CONSEPE Nº 145, de 14 de setembro de 2023.** Aprova o regimento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2023/RESOLUOCONSEPEN145DE14DESETEMBRODE2023.pdf>. Acesso em: 18 set.2023.